

AC

ACE

CNF

54200786

2/2

64

Q-

RESERVADO

18

APÊNDICE D-3 À NOTA DE SERVIÇO Nº 061v/85 FL. 02

COMITIVA DE APOIO (ESCAV) - (CONTINUAÇÃO)

f) SAÚDE

- TL-18 - OP - CHEFE DO SERVIÇO DE SAÚDE
- TL-19 - OP - ADJUNTO DO SERVIÇO DE SAÚDE

g) COMUNICAÇÕES

- TL-20 - OP - PR - COM
- TL-21 - VR - EQUIPE DO SV DE COMUNICAÇÕES (MATERIAL)

h) TRANSPORTE AÉREO

- TL-22 - OP - TRIPULAÇÃO DE OFICIAIS VC-96
- TL-23 - KB - TRIPULAÇÃO DE SARGENTOS VC-96
- TL-24 - KB - S T A / D S P
- TL-25 - KB - COMISSARIA

i) TRANSPORTE TERRESTRE

- TL-26 - OP - OFICIAL DE TRANSPORTE TERRESTRE
- TL-27 - OP - EQUIPE DO SERVIÇO DE TRANSPORTES

j) ECONOMATO

- TL-28 - OP - ECÔNOMO

l) C S N

- TL-25 - OP - ASSESSOR

RESERVADO

65

RESERVADO

19

APÊNDICE D-4 A NOTA DE SERVIÇO Nº 061v/85 FL. 01

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA E COMITIVA

1. DISTRIBUIÇÃO DOS VEÍCULOS

- PRESIDENCIAL - GL - EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA
- PR - C - GL - RESERVA PRESIDENCIAL
- PR - D - GL - EXCELENTÍSSIMA SENHORA 1ª. DAMA
  
- PR - 1 - ON - EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA E COMITIVA
- PR - 2 - ON - COMITIVA PRESIDENCIAL
- PR - 3 - ON - COMITIVA PRESIDENCIAL
- PR - 4 - ON - IMPRENSA
- PR - 5 - ON - IMPRENSA
- PR - 6 - ON - IMPRENSA
- PR - 7 - ON - IMPRENSA
- TL - 30 - OP - EXMº SR MINISTRO CHEFE DO G M P R
- TL - 31 - OP - APOIO MINISTRO
- TL - 32 - OP - APOIO MINISTRO
- TL - 33 - OP - ASSESSOR ESPECIAL / PR

RESERVADO

66

RESERVADO

20

APENDICE D-5 À NOTA DE SERVIÇO Nº 061v/85 FL. 01

PLANO DE EMBARQUE PARA O ESCALÃO AVANÇADO DA VIAGEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1985.

SOMENTE PARA OS MEMBROS DE GABINETE E FUNCIONÁRIOS DA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O DESLOCAMENTO PARA A BASE AÉREA DE BRASÍLIA, SERÁ EFETUADO EM CONDUÇÃO OFICIAL DE USO INDIVIDUAL, OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO À SEÇÃO DE LOCOMOÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, PELOS SEGUINTE TELEFONES:

- DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS:  
211-1587 e 211-1590.
- A PARTIR DAS 18:00 HORAS:  
211-1546 e 211-1548.

RESERVADO

**RESERVADO**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

ANEXO "E" À NOTA DE SERVIÇO Nº 061v/85.

1. MISSÃO

Apoiar em comunicações a comitiva que participará da Viagem Presidencial ao Estado do Paraná - FOZ DO IGUAÇU - nos dias 29 e 30.11.85.

2. MEIOS DISPONÍVEIS

2.1 - Centros de Comunicações

C Com Brasília - Palácio do Planalto.....	(061)	223-5564	061-1451
C Com Foz do Iguaçu - Hotel Bourbon - Aparta- mento 325 .....	(0455)	72-1220	
Coordenador da Viagem - Hotel Bourbon - apar- tamento 327 .....	(0455)	72-1145	

2.2 - Rádio

- a) Rede Planalto - QRG/BRAVO/CHARLIE/DELTA
    - Planalto 1 (FX) - C Com Brasília
    - Planalto 5 (FX) - C Com Foz do Iguaçu
    - Planalto 6 (MO) - Foz do Iguaçu
    - Planalto 7 (MO) - Foz do Iguaçu
  - b) Aeronaves - na escuta 1 hora antes da previsão de decolagem
  - c) Rede VHF - Canal 1, a cargo do Serviço de Comunicações  
Canal 2, a cargo do Serviço de Segurança  
Canal 3, a cargo do Serviço de Transportes
- Obs: Durante os deslocamentos do PR, todos no Canal 2

2.3 - Telefonia/Telegrafia

<u>BRASÍLIA</u> - Base Aérea, Est Presidencial.....	(061)	248-6512
Est Autoridades .....	(061)	248-6425

<u>FOZ DO IGUAÇU</u> - DDD 0455 - 110 VOLTS		<b>TELEX</b>
Aeroporto - Geral .....	74-1744	045-2244
Meteorologia .....	74-1744	R/135
Tel PR disp comitiva .....	72-1005	
Prefeitura - Geral .....	74-2255	
Gab Prefeito .....	74-4550	
34ª Batalhão de Infantaria Motorizada - Geral .....	73-2122	
Gab Cmt .....	73-2274	

**RESERVADO**

*[Handwritten signature]*



RESERVADO

- 02 -

Ponte Tancredo Neves - Tel PR disp comitiva -  
 (Cabine) ..... 72-1009  
 Hotel Internacional - Puerto Iguazu - Argentina - APOIO RÁDIO  
 Hotel Bourbon - Tel PR disp comitiva ..... 72-1482  
 Hotel Bourbon - Geral..... 74-1313  
 TELEPAR - Sr Mário Cabral dos Santos ..... 73-1134  
 Residência ..... 72-1496

3. PESSOAL

ESCAV - CAP QEM ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA  
 Subten AYMORÉ AMARAL RUBO  
 1º Sgt ORLANDO GÜELZER  
 Sr CARLOS ALBERTO ARAÚJO PAVÃO

*Antonio Augusto de Souza*  
 ANTONIO LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA - Ten Cel  
 Chefe do Serviço de Comunicações *cap.*

RESERVADO

**RESERVADO**

Presidência da República  
Gabinete Militar  
Serviço de Saúde

ANEXO "F" À NOTA DE SERVIÇO Nº 061v/85  
PLANO DE SEGURANÇA DE SAÚDE-VIAGEM PRESIDENCIAL

- 1 FINALIDADE  
Segurança Médica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e Comitiva em viagem à cidade de Foz de Iguaçu-PR, nos dias 29 e 30 de novembro de 1985.
- 2 DESENVOLVIMENTO
  - 2.1 COORDENAÇÃO
    - 2.1.1 EM FOZ DO IGUAÇU - A Coordenação local ficará a cargo do 1º TEN MÉD EX ROBERTO AMORIM, do 34º BI Mtz.  
Endereço: Avenida República Argentina.  
Fone : 73.2122 Ramal: 39 (Funcional).  
Residência: Rua Marechal Floriano 1267. Casa 41.  
Fone : 74.1922 (Residência) .
    - 2.2.1 HOSPITAL DE APOIO EM FOZ DO IGUAÇU :  
HOSPITAL DA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU  
Endereço: Avenida 15, Quadra 78, Vila "A"  
Fones: 73.1101(PABX); 73.1101 Ramal:206(Diretor)  
Diretor: DR. GERALDO VON SOHSTEN  
Residência:Rua Por do Sol,116-Vila "B"  
Fone : 73.5557 (Residência).  
Missão: Assistência Hospitalar.
    - 2.2.2 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM FOZ DO IGUAÇU :  
O Hospital da Hidrelétrica de ITAIPU manterá 04( quatro) apartamentos prontos e 02(dois) leitos no CTI.  
O Centro Cirúrgico manterá uma sala preparada. O Banco de Sangue manterá quantidade presumivelmente suficiente em especial "A" Positivo e "O" Positivo.  
A EQUIPE DE PLANTÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE:  
- Cardiologista  
- Anestesista  
- Cirurgião Geral  
- Ortopedista  
- Neurocirurgião

CONT. FL. 02

*Amorim*

**RESERVADO**

**RESERVADO**

( CONTINUAÇÃO DO ANEXO "F" À NOTA DE SERVIÇO Nº 061v/85- FOLHA 02)

- CTI
- Odontologista, Rx e \*
- Laboratório.

**2.3 AMBULÂNCIAS**

Serão mantidas 02(duas) ambulâncias:

**2.3.1** Uma para Apoio de Pista, fornecida pelo Hospital da Hidrelétrica de Itaipu, guarnecida e equipada por equipe médica da FAB.

A ambulância deverá estar no Aeroporto 1(uma) hora antes do pouso da Aeronave Presidencial.

Quando do regresso, deverá permanecer no local até meia hora após a decolagem.

**2.3.2** A outra ambulância dará apoio à Comitiva Presidencial em seus deslocamentos, não somente em Foz do Iguaçu, como também na cidade de Puerto Iguazu, na Argentina.

Na noite do dia 29 de novembro, a ambulância pernoitará no Hotel Bourbon, onde estará a Comitiva Presidencial. Esta ambulância será fornecida, equipada e guarnecida por médicos do Hospital da Hidrelétrica de Itaipu.

**3 APOIO NA ARGENTINA**

O encontro presidencial na Argentina será no Hotel Internacional Iguazu, na cidade de Puerto Iguazu.

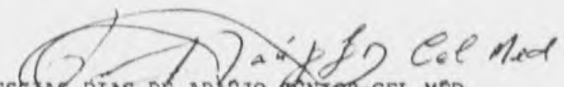
O HOSPITAL REGIONAL SAMIC, situado à Avenida Victoria Aguirre nº 571, Fones: 2626 e 2288, ficará de plantão.

A COORDENAÇÃO EM PUERTO IGUAZU-ARGENTINA, ficará a cargo dos DRS. JULIO CÉSAR ANTUENO-DIRECTOR DA III ZONA DE SAUD e ENRIQUE SCHMIDT-DIRECTOR DO SAMIC.

**4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**4.1** ESCALÃO AVANÇADO: CAP MÉD AER ALCIDES DE ALMEIDA.

**4.2** ASSISTÊNCIA PESSOAL: Acompanhará Sua Excelência o Presidente da República, o CEL MÉD EX MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR.

  
 DR MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR-CEL MÉD  
 Chefe do Serviço de Saúde da PR

**RESERVADO** CHSS/PR.



**RESERVADO**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

ANEXO "G" À NOTA DE SERVIÇO Nº 061v/85

VIAGEM PRESIDENCIAL AO ESTADO DO PARANÁ

Dias 29 e 30 de novembro de 1985

PLANO PARA COBERTURA DE IMPRENSA

1. Base Aérea de Brasília. Cobertura do embarque e do desembarque do Senhor Presidente em local demarcado no pátio do estacionamento próximo à Aeronave Presidencial.
2. Aeroporto de Foz do Iguaçu. Cobertura de Imprensa em locais reservados na pista e no terraço do edifício do Aeroporto. Haverá transporte para os jornalistas do Hotel Bourbon para o Aeroporto (ônibus 1, 2 e 3).
3. Ponte Internacional Presidente Tancredo Neves. Cobertura em local demarcado (praticável), em frente ao Palanque Presidencial. O transporte da Imprensa (ônibus 1, 2 e 3) para a Ponte Internacional Tancredo Neves, deverá partir pouco antes da Comitiva Presidencial, a fim de localizar-se no reservado para a Imprensa.
4. Em território argentino. Deslocamento, no ônibus nº 4, de fotógrafos e cinegrafistas para o local no qual serão prestadas Honras Militares ao Presidente José Sarney. Cobertura a partir de área reservada para imprensa.
5. Hotel Internacional Puerto Iguazu. Cobertura apenas do início do almoço será feita em pequenos grupos, para imagem.
6. 1º Encontro de trabalho dos Presidentes. Fotógrafos e Cinegrafistas serão admitidos em grupos, para imagens do início do Encontro.
7. Centro de Fronteira/Ponte Internacional Presidente Tancredo Neves. Cobertura de imprensa em área demarcada próxima ao Centro.

**RESERVADO**

**RESERVADO**

Continuação do Anexo "G" à Nota de Serviço nº \_\_\_\_\_ - fls. 02. \_\_\_\_\_

- 8. Jantar no Hotel Bourbon. Cobertura de imagens do início do jantar será realizada em pequenos grupos de jornalistas.
- 9. 2º Encontro de Trabalho dos Presidentes. Fotógrafos e Cinegrafistas serão admitidos em grupos, para imagens do início do Encontro.
- 10. Entrevista Coletiva dos Presidentes. Perguntas serão formuladas por seis jornalistas brasileiros e seis jornalistas argentinos, que as farão alternadamente.
- 11. Aeroporto de Foz do Iguaçu/Partida do Presidente Raul Afonsín. Cobertura de Imprensa em áreas reservadas na pista e no terraço do edifício do Aeroporto.
- 12. Rincão São Francisco/Mutirão da construção de casas populares. Cobertura de Imprensa no local de visita.
- 13. Aeroporto de Foz do Iguaçu. Cobertura do embarque do Senhor Presidente em áreas reservadas na pista e no terraço do edifício do Aeroporto.
- 14. Observação: O deslocamento dos ônibus da Imprensa para os locais dos eventos será realizado pouco antes do deslocamento da Comitiva Presidencial, a fim de facilitar o acesso da Imprensa aos locais previamente reservados para cobertura.

JORNALISTAS PARTICIPANTES:

- \*Fernando César Mesquita - Secretário de Imprensa e Divulgação/PR
- \*\*Antônio Frejat - Coordenador de Imprensa/SID/PR
- \*\*Laura Fonseca de Mello e Souza - Adjunto Internacional/SID
- \*Gervásio Carlos Baptista - Assessor SID/PR (Fotógrafo Oficial)
- \*Aristo Alberto Paz Teixeira - Credenciado junto à PR (Revista Isto É)

(\*) - Integram a Comitiva Presidencial  
 (\*\*) - Integram o ESCAV

p/ *Antônio Frejat*  
 ANTÔNIO FREJAT  
 Coordenador de Imprensa  
 SID-Presidência da República

**RESERVADO**

**RESERVADO**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CABINETE MILITAR  
SUBCHEFIA DA MARINHA

ANEXO "H" À NOTA DE SERVIÇO Nº 061v/85  
VISITA PRESIDENCIAL A FOZ DO IGUAÇU

PLANO DE HOSPEDAGEM

1. HOTEL BOURBON

Endereço: Rodovia das Cataratas - Km 2,5  
Telefone: (0455) - 74-1313  
Gerente Geral: Sr. Gaspar Zicari Netto  
" Recepção: Sr. Manoel Claudemir T. Garcia

*Handwritten initials*

Hospedagem prevista para os componentes do ESCAV, Comitiva Presidencial e Comitiva Presidencial da República da Argentina.

2. DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTOS:

N O M E S	Nº DO APOSENTO
Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE DA REPÚBLICA	307
Exmº Sr. Embaixador RAFAEL MAXIMIANO VAZQUEZ	322
Exmº Sr. Governador do Estado do Paraná JOSÉ RICHA	344
Exmº Sr. Ministro OLAVO EGYDIO SETÓBAL	385
Exmº Sr. Ministro Alte-Esq HENRIQUE SABOIA	303
Exmº Sr. Ministro Gen Ex LEONIDAS PIPES GONÇALVES	338
Exmº Sr. Ministro DILSON DOMINGOS FUNARO	330
Exmº Sr. Ministro AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETTO	332
Exmº Sr. Ministro Ten Brig do Ar OCTÁVIO JULIO MOREIRA LIMA	336
Exmº Sr. Ministro ANTONIO AURELIANO CHAVES DE MENDONÇA	342
Exmº Sr. Ministro RENATO BAYMA ARCHER DA SILVA	352
Exmº Sr. Ministro Alte-Esq JOSÉ MARIA DO AMARAL OLIVEIRA	348
Exmº Sr. Ministro JOÃO SAIAO	301
Exmº Sr. Senador CID SAMPAIO	328
Exmº Sr. Senador ROBERTO WYPYCH	313

**RESERVADO**

74

**RESERVADO**

Fl. 02

(Continuação do Anexo "H" à Nota de Serviço nº 061v/85, do GMPR - Viagem Presidencial ao Estado do Paraná - PLANO DE HOSPEDAGEM.....)

N O M E S		Nº DO APOSENTO
Exmº Sr. Senador	ÁLVARO FERNANDO DIAS	316
Exmº Sr. Senador	ENEIAS EUGÊNIO PEREIRA FARIA	329
Exmº Sr. Deputado	NORTON MACEDO CORREIA	346
Exmº Sr. Deputado	RENATO LOURES BUENO	346
Exmº Sr. Deputado	FRANCISCO BENJAMIM FONSECA DE CARVALHO	324
Exmº Sr. Deputado	ARAGÃO DE MATTOS LEÃO FILHO	346
Exmº Sr. Deputado	PEDRO ARTHUR JAMPAIO	345
Exmº Sr. Deputado	WALDIR SOUZA GUIMARÃES	347
Exmº Sr. Deputado	LUIZ ANTÔNIO DE CAMARGO FAYET	347
Exmº Sr. Deputado	ANTONIO MAZUREK	346
Exmº Sr. Deputado	PAULO DAVID DA COSTA MARQUES	349
Ilmº Sr. Doutor	HÉLIO BELTRÃO	306
Ilmº Sr. Doutor	REX NAZARÉ ALVES	336
Ilmº Sr. Doutor	MÁRIO PENNA BHERING	337
Ilmº Sr. Doutor	LICÍNIO MARCELO SEABRA	323
Ilmº Sr. Doutor	ROBERTO SENDT JUNIOR	339
Embaixador	RUBENS RICUPERO	360
Embaixador	CARLOS EDUARDO AFFONSECA ALVES DE SOUZA	354
Gen Bda	ALBÉRICO BARROSO ALVES	362
Doutor	CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA	369
Doutor	JORGE FRANCISCO MURAD JUNIOR	372
Senhor	FERNANDO CESAR DE MOREIRA MESQUITA	360
Cel Inf	EXPEDITO HERMES RÊGO MIRANDA	312
Cel Av	HERNÉS MOREIRA	312
Cap Art	PAULO ROBERTO COSTA E SILVA	374

**RESERVADO**



RESERVADO

Fl. 03

(Continuação do Anexo "H" à Nota de Serviço nº 061v/85, do GMPR - Viagem Presidencial - ao Estado do Paraná - PLANO DE HOSPEDAGEM.-.....)

N O M E S		Nº DO APOSENTO
Jornalista	ARIOSTO ALBERTO PAZ TEIXEIRA	306
Cel MEd	MESSIAS DIAS DE ARAUJO JUNIOR	333
Cel R/I	EDMAR FLAUSCHEN	324
Conselheiro	LUIZ AUGUSTO DE CASTRO NEVES	374
CC (FN)	JOSÉ GUILHERME TURANO BASTOS FERREIRA	306
Senhor	GERVÁSIO CARLOS RAPTISTA	366
Senhor	JOSÉ EUSÉBIO BESERRA DA SILVA	377
CT	LUIZ HENRIQUE DE AZEVEDO BRAGA	343
Cap Av	LOUIS JACKSON JOSUÁ DA COSTA	341
Cap Ex	MARCELO CANTAGALO DOS SANTOS	341

*Osvaldo Alvarenga*  
 OSVALDO ALVARENGA VIGILIONI  
 Maj. - Ch. Serv. Pessoal  
 Econômico

RESERVADO



**RESERVADO**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE MILITAR  
SUBCHEFIA DA MARINHA

ANEXO "I" À NOTA DE SERVIÇO Nº 061v/85  
ESCALÃO AVANÇADO

1. FINALIDADE

Regular as atividades do ESCALÃO AVANÇADO incumbido de preparar a VIAGEM OFICIAL do Excelentíssimo Senhor Presidente da República à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 29 e 30 de novembro de 1985.

2. MISSÃO

- a. Em ligação com as autoridades responsáveis pelos eventos:
  - 1) verificar o cumprimento das medidas solicitadas pelo Destacamento Precursor; e
  - 2) tomar as providências complementares que se fizerem necessárias à execução da viagem, no que diz respeito ao cerimonial, à segurança e ao apoio de transporte, saúde, comunicações, imprensa, hospedagem e alimentação.
- b. Acompanhar o desenvolvimento do programa de visita, tomando as providências que se fizerem necessárias.

3. PROGRAMA SUMÁRIO DO ESCALÃO AVANÇADO

DIA	HORA	A T I V I D A D E S	OBSERVAÇÃO
26 DE NOV 85 (TERÇA-FEIRA)	1445	Reunião dos componentes do Escalão Avançado na sala de autoridades da Base Aérea de Brasília	
	1500	Limite de entrega de bagagem no balcão	
	1515	Embarque	VC-96
	1530	Decolagem para Foz do Iguaçu	
	1710	Chegada ao Aeroporto de Foz do Iguaçu	
	1725	Deslocamento para o Hotel Bourbon	Onibus

**RESERVADO**

47

**RESERVADO**

F1. 02

(Continuação do Anexo "I" da Nota de Serviço nº 061v/85, do GMPR - Viagem Presidencial ao Estado do Paraná - ESCALÃO AVANÇADO. ....)

DIA	HORA	A T I V I D A D E S	OBSERVAÇÃO
26 NOV 85 (TERÇA-FEIRA)	1750	Chegada ao Hotel Bourbon - instalação	
	1800	Noite livre	
27 NOV 85 (QUARTA-FEIRA)	0810	Reunião de coordenação no Salão de Convenções do Hotel Bourbon - Atividades setoriais relativas ao programa	Automóvel
	1200	Almoço	
	1400	Atividades setoriais relativas ao programa	Automóvel
	1730	Reunião de coordenação no Salão de Convenções do Hotel Bourbon	
	1800	Noite livre	
28 NOV 85 (QUINTA-FEIRA)	0810	Reunião de coordenação no Salão de Convenções do Hotel Bourbon - Atividades setoriais relativas ao programa	Automóvel
	1200	Almoço	
	1400	Atividades setoriais relativas ao programa	Automóvel
	1730	Reunião de coordenação no Salão de Convenções do Hotel Bourbon	
	1800	Noite livre	
29 NOV 85 (SEXTA-FEIRA)	0900	Deslocamento dos componentes do Escalão Avançado para o Aeroporto de Foz do Iguaçu - Preparativos para a recepção do Exmº Sr. Presidente da República e Comitiva	Ônibus/Automóvel

**RESERVADO**

**RESERVADO**

F1. 03

(Continuação do Anexo "I" à Nota de Serviço nº 061v/85, do GMPR - Viagem Presidencial ao Estado do Paraná - ESCALÃO AVANÇADO. ....)

DIA	HORA	A T I V I D A D E S	OBSERVAÇÃO
29 NOV 85 (SEXTA-FEIRA)	de 1040 até 1315 de 30/11	Acompanhamento da Visita Presidencial	
30 NOV 85 (SABADO)	0900	Recolhimento de bagagens no Hotel - componentes do Escalão Avançado desocupam o Hotel Bourbon	
	1300	Reunião dos componentes do Escalão Avançado no Aeroporto de Foz do Iguaçu	Automôvel
	1330 (Cerca de)	Embarque	VC-96
	1345	Decolagem para Brasília	Almoço
	1525	Chegada à Base Aérea de Brasília	

4. COMPOSIÇÃO DO ESCALÃO AVANÇADO

- De acordo com o Anexo "B".

5. TRANSPORTES

a. Terrestre

- A cargo do Serviço de Transporte da Presidência da República

b. Aéreo

- Anexo "C".

6. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

a. O ESCALÃO AVANÇADO ficará hospedado no Hotel Bourbon

b. As despesas de alimentação correrão por conta dos integrantes do Escalão Avançado, devendo ser ressarcidas com o saque de diárias de alimentação.

**RESERVADO**

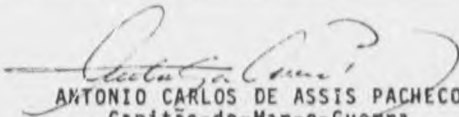
**RESERVADO**

F1. 04

(Continuação do Anexo "I" à Nota de Serviço nº 061v/85, do GMPR - Viagem Presidencial ao Estado do Paraná - ESCALÃO AVANÇADO. ....)

7. TRAJE E UNIFORMES

CIVIS		Passeio completo
MILITARES	MARINHA	5.5
	EXÉRCITO	59C, com bonê
	AEROMÁUTICA	79A

  
**ANTONIO CARLOS DE ASSIS PACHECO**  
 Capitão-de-Mar-e-Guerra  
 Subchefe da Marinha do Gabinete Militar  
 Coordenador

**RESERVADO**



---

---

DECLARAÇÃO DO IGUAÇU

O Presidente da República Federativa do Brasil, Doutor José Sarney e o Presidente da República Argentina, Doutor Raúl Ricardo Alfonsín, procederam à inauguração solene, em 29 de novembro de 1985, da Ponte Internacional que liga a cidade de Porto Meira, Brasil, à de Puerto Iguazú, República Argentina.

2. Conforme anunciado oportunamente, os Governos brasileiro e argentino acordaram dar ao empreendimento conjunto o nome de "Ponte Presidente Tancredo Neves", como homenagem ao falecido estadista brasileiro e em reconhecimento a sua trajetória política, imbuída de valores democráticos, de solidariedade e de cooperação latino-americana.

3. Na oportunidade, os Chefes de Estado realizaram um encontro de trabalho em Puerto Iguazú, Argentina, e Foz do Iguaçu, Brasil, e mantiveram conversações sobre temas de interesse comum, que se estenderam até o dia 30 de novembro.

4. Durante suas conversações, que transcorreram dentro de uma atmosfera de alta cordialidade e simpatia, os Presidentes do Brasil e da Argentina congratularam-se pela inauguração da Ponte Presidente Tancredo Neves e ressaltaram seu expressivo significado como elo de união real e simbólico entre as duas Nações. Realçaram também sua importância para o desenvolvimento da região, conferindo forma concreta aos legítimos anseios das populações de ambos os lados da fronteira.

5. Sublinharam, em especial, o fato de ser esta a primeira obra do gênero construída entre o Brasil e a Argentina desde a inauguração, em 1947, da Ponte Internacional entre as cidades de Uruguaiana e Paso de los Libres. Nesse sentido, a Ponte Presidente Tancredo Neves representa um marco significativo no processo de integração física entre os dois países, constituindo mais um testemunho da capacidade de cooperação bilateral.

---

---



6 . Os Chefes de Estado coincidiram em salientar o elevado grau de diversificação, aprofundamento e fluidez alcançados nas relações brasileiro-argentinas, que fortalece a permanente disposição dos dois povos de estreitarem de forma crescente seus laços de amizade e solidariedade.

7 . Os Presidentes coincidiram na análise das dificuldades por que atravessa a economia da região, em função dos complexos problemas derivados da dívida externa, do incremento das políticas protecionistas no comércio internacional, da permanente deterioração dos termos de intercâmbio e da drenagem de divisas que sofrem as economias dos países em desenvolvimento.

8 . Concordaram, igualmente, quanto à urgente necessidade de que a América Latina reforce seu poder de negociação com o resto do mundo, ampliando sua autonomia de decisão e evitando que os países da região continuem vulneráveis aos efeitos de políticas adotadas sem a sua participação. Portanto, resolveram conjugar e coordenar os esforços dos respectivos Governos para a revitalização das políticas de cooperação e integração entre as Nações latino-americanas.

9 . Ao examinarem o problema da dívida externa, os dois Presidentes consideraram que a evolução das posições nessa matéria veio confirmar o acerto e a oportunidade do enfoque conceitual formulado pelo Consenso de Cartagena, em junho de 1984. Constataram uma crescente conscientização, por parte dos dirigentes dos países industrializados e da comunidade financeira internacional, acerca da gravidade da situação gerada pela dívida externa da América Latina. Manifestaram, ademais, sua grande satisfação com o fato de que as idéias centrais de Cartagena - a exigência de crescimento da economia dos países devedores, a necessidade de alívio do peso do serviço da dívida e a co-responsabilidade de devedores e credores - estejam começando a ser compreendidas e, expressaram seu desejo de que sirvam de base para novas iniciativas tendentes a solucionar o problema. Os dois Presidentes expressaram sua confiança em que, a partir dessas premissas fundamentais, os países integrantes do Consenso de Cartagena continuarão a explorar todas as possibilidades dessa nova perspectiva de diálogo a fim de encontrar soluções duradouras, que permitam a seus governantes se dedicarem à tarefa primordial de assegurar o bem-estar e o desenvolvimento de seus povos, consolidando o processo democrático da América Latina.

10. Sublinharam o empenho dos seus países na revitalização do Sistema Interamericano e expressaram a disposição comum de contribuir decididamente para a dinamização da Organização dos Estados Americanos e para o fortalecimento dos princípios que regem as relações hemisféricas.

- 
- 
11. Assinalaram a especial importância do Atlântico Sul para os povos sul-americanos e africanos e expressaram sua firme oposição a qualquer tentativa de transferir para a região, que deve ser preservada como zona de paz e cooperação, tensões Leste-Oeste, em particular através de medidas de militarização.
12. Reafirmaram o pleno respaldo de seus Governos às gestões do Grupo de Contadora, que consideram a melhor resposta para alcançar uma solução adequada para a crise centro-americana, contemplando justa e equitativamente os interesses de todos os países da região. Nesse quadro, sendo os Governos do Brasil e da Argentina, juntamente com os do Peru e do Uruguai, membros do Grupo de Apoio a Contadora, manifestaram sua satisfação ao comprovar que os mecanismos de intercâmbio sistemático de informação, consulta e ação diplomática previstos pelos Chanceleres dos Grupos de Contadora e de Apoio, na reunião de agosto último, em Cartagena, funcionaram eficazmente.
13. Ao examinarem a cooperação desenvolvida no âmbito da Bacia do Prata, manifestaram a vontade política das duas Nações de impulsionar ações bilaterais e multilaterais destinadas ao cumprimento dos objetivos do Tratado de Brasília, com renovado dinamismo e em bases pragmáticas.
14. A respeito da questão das Ilhas Malvinas, o Presidente Sarney reiterou o histórico apoio do Brasil aos direitos de soberania argentina sobre o arquipélago, sublinhou a importância de uma solução pacífica para a controvérsia e expressou sua confiança em que se reiniciem as conversações entre as Partes, nos termos das resoluções pertinentes aprovadas no âmbito da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos. O Presidente Alfonsín, manifestando sua satisfação por essa posição, externou o reconhecimento de seu Governo pela atuação do Brasil em seu caráter de potência protetora dos interesses argentinos junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.
15. Manifestaram sua preocupação com os problemas derivados do uso e tráfico de drogas ilícitas e concordaram em desenvolver esforços conjuntos tanto no plano bilateral quanto no multilateral. Coincidiram também em que este tema deve ser abordado desde de uma perspectiva integral, uma vez que nele estão
- 
-



A T E N Ç Ã O

O original deste documento (com 09 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

envolvidos aspectos morais, políticos, econômicos, financeiros, sociais, de fiscalização e de controle, que exigem um esforço conjugado e que a cooperação deve contemplar a prevenção do uso indevido, a repressão do tráfico e a reabilitação dos usuários.

16. Destacaram que, dentro da tradição de continuidade do relacionamento bilateral, os êxitos recentemente alcançados pelas duas Nações em seus respectivos processos de consolidação democrática criaram condições particularmente propícias para o aprimoramento de seus vínculos nos mais diversos setores, assim como para uma colaboração mais íntima e estreita no plano internacional.

17. Os primeiros Mandatários reconheceram que se torna cada vez mais indispensável o freqüente diálogo de alto nível entre os dois Governos.

18. Dentro desse espírito, expressaram sua firme vontade política de acelerar o processo de integração bilateral, em harmonia com os esforços de cooperação e desenvolvimento regional. Expressaram sua firme convicção de que esta tarefa deve ser aprofundada pelos Governos com a indispensável participação de todos os setores de suas comunidades nacionais, aos quais convocaram a unir-se a este esforço, já que lhes cabe também explorar novos caminhos na busca de um espaço econômico regional latino-americano.

19. Para esse fim, decidiram criar uma Comissão Mista de Alto Nível para Cooperação e Integração Econômica Bilateral, presidida pelos seus Ministros das Relações Exteriores e composta de representantes governamentais e dos setores empresariais dos dois países, para examinar e propor programas, projetos e modalidades de integração econômica.

20. Esta Comissão, que abarcará todos os setores suscetíveis de uma maior integração entre os dois países, será constituída no primeiro trimestre de 1986 e deverá apresentar, até 30 de junho próximo, um relatório aos dois Presidentes com as prioridades propostas para lograr um rápido aprofundamento dos vínculos de cooperação e integração econômica, especialmente no que se refere às áreas de complementação industrial, energia, transporte e comunicações, desenvolvimento científico-técnico, comércio bilateral e com terceiros mercados.

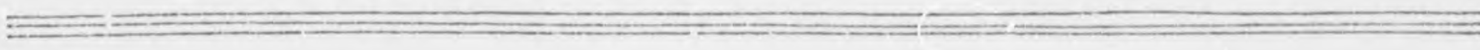
21. Por canais diplomáticos, serão acordados a composição, data de constituição, mecanismos, procedimentos e demais pormenores relativos ao seu funcionamento. O mandato da Comissão não interferirá nem retardará a cooperação institucional atualmente em vigência nem a que resulte de outras decisões adotadas no presente encontro.

22. Nos setores de energia, transporte e comunicações, os Presidentes manifestaram sua intenção de promover a complementação crescente entre os sistemas dos dois países como forma de integração efetiva que gere benefícios mútuos nos planos técnico, econômico, financeiro e comercial para seus respectivos países. Destacaram a necessária participação das indústrias brasileira e argentina e das respectivas empresas estatais neste esforço de integração.

23. Com a finalidade de continuar com o processo de integração física, bem como dos sistemas de transportes e comunicações entre seus países, ambos os Mandatários resolveram criar, para tanto, no âmbito da Comissão de Alto Nível, uma Subcomissão que analisará as conexões viárias e ferroviárias, as pontes, os portos e vias navegáveis, os problemas relativos ao transporte rodoviário, marítimo, fluvial e aéreo, assim como os relativos às comunicações, a qual será coordenada pelos Secretários-Gerais dos Ministérios dos Transportes e das Comunicações do Brasil, e pelos Subsecretários de Planejamento de Transporte e o da Secretaria das Comunicações da Argentina, conforme o caso.

24. Da mesma maneira, para coordenar a realização de projetos conjuntos na área da energia, os dois Presidentes decidiram criar outra Subcomissão presidida pelo Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia do Brasil e pelo Subsecretário de Planejamento Energético da Argentina. A referida Subcomissão analisará especialmente a viabilidade do fornecimento de gás natural argentino ao Brasil, bem como as possibilidades de complementação nas áreas de prospecção e exploração petrolífera e no comércio bilateral de combustíveis líquidos e gasosos.

25. Na área da energia hidrelétrica, os Presidentes manifestaram sua decisão de levar adiante, de forma conjunta, o aproveitamento hidrelétrico binacional de Garabí, tendo como base um cronograma que garanta a conclusão do projeto básico e da documentação pertinente nos próximos doze meses. Nessas condições, poder-se-á considerar sua entrada em serviço, conforme os planos de aparelhamento dos dois países, no período compreendido entre os anos de 1995 e 2000, sujeita à evolução e coordenação dos respectivos sistemas elétricos nacionais.





26. Nesse setor ambos os Mandatários manifestaram seu beneplácito pela firme decisão política da Argentina de realizar, associada ao Brasil, as obras de aproveitamento hidrelétrico de Pichi-Picun-Leufu. Nesse sentido, congratularam-se por se encontrarem encaminhadas as negociações relativas ao convênio de crédito e ao empréstimo oferecidos pelo Governo brasileiro, bem como as referentes ao estabelecimento das bases comerciais e jurídicas do contrato entre a HIDRONOR S.A. e o Consórcio Brasileiro-Argentino.

27. Atentos à vontade de estabelecer uma maior complementação entre os sistemas elétricos dos dois países, ambos os Mandatários expressaram sua satisfação pelo avanço das obras de interconexão que estão sendo realizadas no quadro do convênio oportunamente subscrito, assinalando seu interesse em dar continuidade a esse esforço impulsionando o estabelecimento de novos vínculos.

28. No âmbito da cooperação científica e tecnológica, ambos os Presidentes expressaram sua convicção de que a ciência e a tecnologia desempenham um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social e assinalaram a importância do Acordo Básico como quadro adequado para a cooperação bilateral. Sua expressão concreta manifesta-se nos Ajustes Complementares referentes a metrologia, florestamento, atividades esportivas, agricultura, comunicações e o assinado durante o transcurso deste encontro sobre biotecnologia, assim como no acordo de cooperação existente sobre os usos pacíficos da energia nuclear. Ressaltaram, igualmente, a importância da cooperação técnica entre instituições, que se traduziu em projetos nos campos da virologia, da formação profissional e dos transportes. Neste particular, assinalaram sua satisfação pelas negociações em curso entre os Governos com vistas à celebração de um Memorandum de Entendimento sobre cooperação nos campos da pesquisa e tecnologia no setor dos transportes.

29. Com a finalidade de intensificar os esforços no campo da cooperação científica e tecnológica, ambos os Mandatários decidiram criar uma Subcomissão, no âmbito da Comissão de Alto Nível, que será presidida pelo Secretário-Geral do Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil e pelo Subsecretário de Promoção de Ciência e Técnica da Argentina.

30. Enfatizaram, em particular, a importância dos Acordos formalizados pelos dois Governos em julho e agosto do corrente ano, referentes às iniciativas de expansão e equilíbrio do intercâmbio comercial entre o Brasil e a Argentina. A fim de incentivar a cooperação econômica e comercial e diversificar o intercâmbio bilateral e com terceiros mercados, ambos os Mandatários resolveram



---

---

criar uma Subcomissão de Assuntos Econômicos e Comerciais, presidida pelo Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e pelo Subsecretário das Relações Internacionais Econômicas do Ministério de Relações Exteriores e Culto da Argentina.

31. Ambos os Presidentes se felicitaram, ainda, pela assinatura, a que procederam na mesma data, da "Declaração Conjunta sobre Política Nuclear", que consubstancia os propósitos pacíficos dos programas de desenvolvimento de seus países no campo nuclear e que se insere nas melhores tradições de cooperação e de paz, que inspiram a América Latina.

32. Por último, os Presidentes José Sarney e Raúl Ricardo Alfonsín reafirmaram enfaticamente que o processo de democratização que vive o continente deverá conduzir a uma maior aproximação e integração entre os povos da região. Afirmaram, igualmente, que, para os latino-americanos, a democracia deve necessariamente significar Paz, Liberdade e Justiça Social; comprometeram-se a não poupar esforços para que convivam neste continente sociedades que privilegiem os princípios de dignidade humana, cooperação, solidariedade, paz e bem-estar. Concluíram assinalando que as relações bilaterais brasileiro-argentinas serão exemplo deste ideário.

Foz do Iguaçu, em 30 de novembro de 1985.

---

---

DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE POLÍTICA NUCLEAR

O Presidente da República Federativa do Brasil, Doutor José Sarney e o Presidente da República Argentina, Doutor Raúl Ricardo Alfonsín, em seguida a conversações mantidas em Puerto Iguazú, Argentina, e em Foz do Iguaçu, Brasil, de 29 a 30 de novembro de 1985,

Considerando:

Que a ciência e a tecnologia nucleares revestem-se, na vida de todo país moderno, de valor transcendente para promover significativamente seu desenvolvimento social e econômico;

Que ambos os países empenharam-se com esforço, durante longos anos, na pesquisa e no estudo da aplicação da energia nuclear para fins pacíficos; e que esse esforço tem exigido dos dois países substanciais investimentos a fim de alcançarem um nível significativo de conhecimento que permite hoje a seus respectivos povos a possibilidade de beneficiarem-se dos progressos provenientes do uso pacífico da energia nuclear;

Que a cooperação entre o Brasil e a Argentina terá efeito multiplicador sobre os benefícios recíprocos que os dois países poderão obter do uso pacífico da energia nuclear; e que permitirá aos dois países enfrentarem em melhores condições as dificuldades crescentes encontradas no suprimento internacional de equipamentos e materiais nucleares;

Que a referida cooperação deverá manter-se aberta a todos os países latino-americanos interessados;

Reiteram:

1. Seu compromisso de desenvolver a energia nuclear para fins exclusivamente pacíficos;

---

---

---

---

2. Seu propósito de cooperar estreitamente em todas as aplicações pacíficas da energia nuclear e de complementarem-se nos aspectos sobre os quais reciprocamente julguem conveniente acordar;

3. Sua aspiração de que esta cooperação seja estendida aos outros países latino-americanos que tenham os mesmos objetivos;

Declaram:

4. Sua decisão de criar um Grupo de Trabalho conjunto sob a responsabilidade das Chancelarias brasileira e argentina, integrado por representantes das respectivas Comissões e empresas nucleares, para o fomento das relações entre os dois países nessa área, a promoção de seu desenvolvimento tecnológico-nuclear e a criação de mecanismos que assegurem os superiores interesses da paz, da segurança e do desenvolvimento da região, sem prejuízo dos aspectos técnicos da cooperação nuclear que continuarão sendo regidos pelos instrumentos vigentes.

Com base nos objetivos acima mencionados, os dois Presidentes instruíram as respectivas Chancelarias para que convoquem uma reunião do Grupo de Trabalho no prazo de 120 dias, para examinar os procedimentos que conduzam a implementação da presente Declaração.

Foz do Iguaçu, em 30 de novembro de 1985.

---

---

ADJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E  
TECNOLOGICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ARGENTINA  
SOBRE BIOTECNOLOGIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina,

Considerando as recomendações da Conferência de Ministros encarregados da Aplicação de Ciência e Tecnologia para Desenvolvimento na América Latina e Caribe - CASIALAC II;

Reconhecendo o papel estratégico da biotecnologia para o desenvolvimento econômico, industrial e social do Brasil e da Argentina;

Tendo em vista os resultados promissores do Encontro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia, realizado na cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 18 e 19 de novembro de 1965, no qual se identificaram projetos e modalidades concretas de cooperação a nível científico e empresarial;

Inspirados no desejo de estimular a cooperação e o intercâmbio entre os dois países no campo da biotecnologia, de conformidade com o disposto no Artigo II do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em 17 de maio de 1960,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

O Governo brasileiro designa como entidade responsável pela execução do presente Ajuste Complementar a Secretaria de Biotecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia, e o Governo argentino designa, com a mesma finalidade, a Secretaria de Ciencia y Técnica.



ARTIGO 11

Os dois Governos, através das entidades designadas no Artigo 1, promoverão a cooperação no campo da biotecnologia, utilizando, entre outros, os seguintes mecanismos:

- a) intercâmbio de cientistas, pesquisadores, técnicos e professores, tendo como objetivos a pesquisa, a formação de recursos humanos, consultas e troca de experiências;
- b) o estímulo à realização de projetos industriais e tecnológicos, a serem desenvolvidos conjuntamente por empresas nacionais de ambos os países;
- c) realização de projetos conjuntos de pesquisa científica e tecnológica, com vistas à solução de problemas de interesse recíproco;
- d) concessão de bolsas de estudo, de especialização e de aperfeiçoamento a nível técnico e de pós graduação;
- e) intercâmbio de informação científica e tecnológica;
- f) organização e realização de cursos, conferências, seminários, simpósios e colóquios sobre temas de interesse comum;
- g) intercâmbio de materiais e equipamentos científicos necessários à realização dos programas e projetos conjuntos;
- h) qualquer outra modalidade convencionada pelas Partes em instrumentos complementares.

ARTIGO 111

Para os fins do presente Ajuste as entidades responsáveis por sua execução:

- 1. estabelecerão programas de cooperação conjunta através de reuniões de delegações ou por troca de correspondência. Estes programas deverão, em princípio, ser complementados ou revistos uma vez por ano e nessa oportunidade serão fixadas as áreas de interesse para o desenvolvimento das ações conjuntas;



92

2. apresentarão esses programas e suas revisões, bem como os resultados alcançados, à Comissão Mista de Ciência e Tecnologia, conforme o disposto no Artigo VIII do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica.

#### ARTIGO IV

No âmbito dos programas de intercâmbio de cientistas, pesquisadores, técnicos e professores, cada país receberá, anualmente, visitantes qualificados, desde de que haja concordância prévia das entidades responsáveis pela execução do presente Ajuste. Nos programas de intercâmbio terão prioridade as ações relacionadas com a execução dos projetos e programas de cooperação mencionados no Artigo II do presente Ajuste.

#### ARTIGO V

As entidades designadas no Artigo 1, em coordenação com as instituições de seus respectivos países, interessadas em participar nas atividades previstas neste Ajuste, facilitarão o intercâmbio de cientistas, pesquisadores, técnicos e professores, estabelecendo as medidas administrativas e técnico-científicas necessárias.

#### ARTIGO VI

Dentro do quadro do presente Ajuste poderão também ser escolhidas candidaturas de cientistas, pesquisadores, técnicos e professores pertencentes a instituições de pesquisa, de seus respectivos países, fora do âmbito das entidades designadas responsáveis no Artigo 1.

#### ARTIGO VII

As entidades participantes financiarão os gastos de transporte internacional de ida e volta de seus cientistas, pesquisadores, técnicos e professores, inclusive os deslocamentos internos que forem considerados necessários para a realização de suas missões.

ARTIGO VIII

Os visitantes serão propostos pela Parte remetente e deverão ter a aprovação da Parte receptora.

ARTIGO IX

Os assuntos que surgirem relacionados com patentes, direitos autorais e correlatos, além dos direitos de proteção e utilização dos resultados alcançados durante a execução do presente Ajuste, serão regulados segundo as disposições dos convênios internacionais sobre a matéria, dos quais façam parte ambos os países, e pela legislação local.

ARTIGO X

Os mecanismos necessários à execução dos programas, projetos e atividades, decorrentes do presente Ajuste, serão estabelecidos mediante troca de correspondência entre as entidades designadas, com prévio conhecimento das autoridades correspondentes dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores.

ARTIGO XI

O presente Ajuste Complementar:

1. Entrará em vigor na data de sua assinatura.
2. Terá duração ilimitada, a menos que uma das Partes comunique à outra, por via diplomática, sua decisão de denunciá-lo. Neste caso a denúncia surtirá efeito seis meses após a data da notificação.
3. Em caso de denúncia do presente Ajuste os programas e projetos em execução não serão afetados, salvo se as Partes convierem de modo diferente.

ARTIGO XII

O presente Ajuste Complementar poderá ser alterado por troca de Notas, mediante concordância das Partes, entrando a alteração em vigor na data da nota de resposta.

feito em Foz do Iguaçu, aos 30 dias do mês de novembro de 1965, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPUBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL:

PELO GOVERNO DA REPUBLICA  
ARGENTINA:

94

COMUNICADO DE IMPRENSA

Em 29 e 30 de novembro de 1985, reuniram-se em Puerto Iguazú e Foz do Iguaçu os Presidentes do Brasil, Dr. José Sarney, e da Argentina, Dr. Raúl Alfonsín.

2. Na ocasião, procederam à inauguração da Ponte Presidente Tancredo Neves, assim denominada em homenagem ao falecido estadista brasileiro como prova de reconhecimento à sua trajetória política imbuída de valores democráticos, de solidariedade e cooperação latino-americana.

3. Os Presidentes e seus colaboradores realizaram encontros de trabalho num clima de grande cordialidade, que pôs em evidência o elevado grau de diversificação, profundidade e solidez alcançado nas relações bilaterais.

4. Manifestaram a permanente disposição dos dois povos de estreita rem em forma crescente seus laços de amizade e solidariedade. Destacaram o novo impulso que sofreu este processo a partir dos êxitos recentemente alcançados pelas duas Nações em seus caminhos de consolidação democrática, as sinalando que isto facilitou uma atitude de maior colaboração e permitiu chegar a profundas coincidências nas posições das duas Nações no plano internacional.

5. Ao analisar a situação global, os Presidentes coincidiram em sua preocupação pelas dificuldades que atravessa a economia da região, em função dos complexos problemas derivados da dívida externa, do incremento das políticas protecionistas no comércio internacional, da permanente deterioração dos termos do intercâmbio e da drenagem de divisas que sofrem as economias dos países em desenvolvimento. Neste sentido, coincidiram na importância do enfoque do problema colocado pelo Consenso de Cartagena e sua esperança de que, do aprofundamento desta política, surjam soluções estruturais que resolvam as dificuldades dos países devedores e contribuam a melhorar o funcionamento do sistema financeiro internacional, dotando-o de maior previsibilidade e segurança.



6. Os dois Presidentes assinalaram seu respaldo às gestões do Grupo de Contadora, através da ação do Grupo de Apoio do qual ambos os países formam parte. Manifestaram a necessidade de dinamizar a Organização dos Estados Americanos, consolidando deste modo o sistema interamericano. Expressaram igualmente seu firme desejo de que o Atlântico Sul não se converta em cenário da luta Leste-Oeste. O Presidente do Brasil ressaltou o apoio permanente de sua Nação à reivindicação dos direitos argentinos sobre as Ilhas Malvinas.

7. Assinalaram sua coincidência quanto à necessidade de promover, com a audácia e imaginação que requer a superação da crise atual, novas políticas de cooperação e integração entre os dois países no quadro da construção e desenvolvimento do espaço econômico regional. Expressaram sua firme convicção de que esta tarefa deve ser aprofundada pelos Governos com a indispensável participação de todos os setores de suas comunidades nacionais, aos quais convocaram a unir-se a este esforço, explorando novos caminhos na busca de um espaço econômico regional latino-americano. Com este objetivo, resolveram constituir uma Comissão Mista de Alto Nível para Cooperação e Integração Econômica Bilateral, presidida pelos respectivos Ministros de Relações Exteriores e integrada por altos funcionários dos dois Governos e por representantes dos setores empresariais dos dois países.

8. Esta Comissão deverá apresentar num prazo de seis meses propostas concretas nas áreas de integração tecnológica e industrial, no campo da energia, dos transportes e comunicações, da cooperação científico-técnica e do comércio.

9. Ambos os Mandatários coincidiram em assinalar a absoluta prioridade que conferem ao desenvolvimento de programas de Governo que assegurem para seus povos a paz, a liberdade e a justiça social.

10. Neste sentido, congratularam-se pela assinatura da Declaração do Iguazu e da Declaração Conjunta sobre Política Nuclear, onde se registram os níveis de coincidências alcançados e se definem as propostas de trabalho concretas para o início desta nova etapa do relacionamento entre as duas Nações.

11. Finalmente, os dois Mandatários comprometeram-se a não poupar es forços para obter sociedades que privilegiem os princípios da dignidade humana, cooperação e solidariedade, comprometendo-se solenemente a que o Brasil e a Argentina sejam expressão deste ideário.

Foz do Iguaçu, em 30 de novembro de 1985.

W

I

E